



PORTARIA SEMAD Nº 0361/2021, 23 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** o atual estado de calamidade; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0816/2021, **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, da Lei complementar 173/2020; **CONSIDERANDO** a portaria nº 0232/2021 do Gabinete da Prefeita; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuação na prestação do serviço público; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pelo assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de LICENÇA PRÊMIO de 06 (seis) meses requerido pela servidora, Sra. **LUCINEIDE ALVES DE SIQUEIRA MOURA**, titular do cargo de Margarida, matrícula nº 10.148-9. OK

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria. OK

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de setembro de 2021.


CESAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

27/09/2021

Amk 60.070-1

Funcionária